



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, faço anexar aos autos do processo NUP **64278.020652/2023-98**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024, da Ba Adm Gu JP, UGP: Comando do 1º Grupamento de Engenharia, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx nº 040 - Aprv/Cmdo 1º Gpt E, de 15 de agosto de 2024.....Fl nº 98;
2. E-mail do fornecedor solicitando anulação.....Fl nº 99;
3. Nota de empenho 2024NE000126 (Anulação).....Fl nº 100;
4. DIEx nº 041 - Aprv/Cmdo 1º Gpt E, de 15 de agosto de 2024.....Fl nº 101;
5. Nota de crédito 2024NC400474.....Fl nº 102;
6. Certidões.....Fl nº 103;
7. Nota de empenho 2024NE000781.....Fl nº 106.

FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA – 2º Ten
Adjunto Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do
Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEx nº 040- Aprv/Cmdo 1º Gpt E
EB: 64278.022919/2024-62

João Pessoa, PB, 15 de agosto de 2024

Do Chefe do Serviço de Aprovisionamento do 1º Gpt E
Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Gpt E
Assunto: anulação de empenho nº 126
Referências: a) Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).
Anexos: - 2024NC400474, de 11JAN24;
- Cópia do Empenho nº 126; e
- Cópia da solicitação da anulação;

Visto:

Em 15 / 08 / 2024

Fisc Adm

Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências no sentido de aprovar a anulação total da nota de empenho (NE) 2024NE126, da empresa contratada, que estava destinada a realizar o serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

HF COMERCIO E SERVICOS HF COMERCIO E SERVICOS LTDA							
Colonia Agricola Aguas Claras Chacara 9 SN Lote 05 B Escritório, Guara I, Brasília DF, 71090-085							
PREGÃO UGNP	NÚMERO ITEM	CAT MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16017 5 90004/ 2024	34	-	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	1	R\$ 2.299,99	R\$ 2.299,99
TOTAL							R\$ 2.299,99

ANDRÉ PEIXOTO DE ARAÚJO SILVA – 1º TEN
Aprovisionador do Comando do 1º Gpt E



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a anulação do serviço constante no DIEx nº 040-APRV/1º Gpt E, de 15. AGO 2024.
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes e as legislações vigentes.
3. Utilizar o seguinte recurso: 2024NC400474; Fazer o empenho Ordinário.
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 20 de agosto de 2024.

GUILHERME FIRPO DAL PONTE - CEL
Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Cancelamento NE 126



De HFCOMERCIO SERVIÇOS <hfcomercioeservicos@gmail.com>
Para <stxavier@1gec.eb.mil.br>
Data 2024-05-08 14:51



St. Xavier, boa tarde!
Espero que esteja bem.

Conforme conversado, seguem abaixo as justificativas que embasam o cancelamento da Nota de Empenho n°126.


No dia 14/03/2025 nossa equipe realizou o levantamento das necessidades para conserto do fogão correspondente a Nota de Empenho n° 126. Foi constatado que o equipamento em questão está em carência de quase que todas as suas peças, apresentando apenas 2 (dois) queimadores enferrujados. O fogão está só a carcaça, ou seja, sem peças para serem avaliadas quanto ao funcionamento e necessidade de substituição. Fizemos um orçamento para a compra de todas as peças do fogão e o valor é quase que correspondente a compra de um equipamento novo, ultrapassando o valor da NE.

O edital é claro quanto a descrição e condições dos serviços, que em resumo é a manutenção dos fogões com substituição de peças, se necessário. Todavia, a apresentação atual do equipamento faz a exigência de todas as peças do fogão.

Informamos que nessas condições fica inviável a prestação de serviços. E por tanto, gostaríamos de solicitar o cancelamento da Nota de Empenho em questão por incompatibilidade entre o Edital e às reais necessidades apresentadas.

Pedimos a compreensão de todos quanto ao exposto acima!

Aguardamos retorno.


Nathalia Sousa- Sócia Adm.

